



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 979	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 965 (e-DOC B5E8351A)		DATA DE PUBLICAÇÃO: 1º/12/2023

O Diretor-Presidente substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002685/2023-87-e; e
- a Portaria-Presidente nº 965 (e-DOC B5E8351A).

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 965 (e-DOC B5E8351A), publicada em 22 de novembro de 2023, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 23/01/2024”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente substituto